



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 392/2016

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora
SOLEDADE APARECIDA SANTANA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **SOLEDADE APARECIDA SANTANA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.292.177-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 570.214.739-15, admitida em 16 de março de 1981 e nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 05 de fevereiro de 2016 a 04 de abril de 2016, conforme o Processo nº 015 de 17 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Fevereiro de 1916
DE Nº 10661
UMUARAMA, 23 de Fevereiro de 1916
Amone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS